



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 451/2026 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora NAZARÉ LOURENÇO e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Conceder 30 dias de férias fracionadas a servidora **NAZARÉ LOURENÇO**, Agente de Saúde, em dois períodos, relativo ao período aquisitivo de 05 de Janeiro de 2025 a 04 de Janeiro de 2026 nos seguintes moldes:

1º período: 15 dias gozadas de 02/03/2026 a 16/03/2026

2º período: 15 dias gozadas de 07/12/2026 a 21/12/2026

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal